

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 002/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmo serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2019, em Santa Rita do Pardo-MS.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Elaine Ernesto e Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2019.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978